

Resolução Nº: 81/90

"Aprova Os Convênios Números 288/89 e 513/89, junto à Secretaria de Estado de Obras Públicas".

A Jeca da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente em consonancia com a Lei Municipal nº: 344, de 20 de outubro de 1989,
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados os Convênios números 288/89 e 513/89, assinados pelo Executivo Municipal junto à Secretaria de Estado de Obras Públicas, ratificados em todos os seus termos por esta Resolução.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 12 de dezembro de 1990.

Regésio Joseisa Dicalho / PRESIDENTE
 Liner de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE
 Luiz Carlos Joseisa Tessa / SECRETÁRIO

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 12 dias do mês de dezembro de 1990.

Weymann
 Luiz Carlos Joseisa Tessa
 SECRETÁRIO